

## **Corregedoria-Seccional Fiocruz**

PORTARIA Nº 38, de 06 de setembro de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria n°.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, redesignada pela Portaria nº 035, de 11 de agosto de 2023, referente ao Processo nº25380.101299/2019-31, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD n°56/2023, de 06 de setembro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, **Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 08/09/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 3105243 e o código CRC 490FD89B.

Referência: Processo nº 25380.001652/2022-89

SEI nº 3105243